

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Processo: 0000070-59.2015.5.14.0007  
Exequente: ALEXANDRE LEITE SEREJO - CPF: 656.329.232-15  
Executada: L.H.R. SANTANA - ME - CNPJ: 15.000.682/0001-00

O Excelentíssimo Senhor MARCELO TANDLER PAES CORDEIRO, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 7ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tiverem notícias, que este possui força de MANDADO DE VENDA DE BENS EM LEILÃO, bem como de que fora nomeada a Sra. VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA, Leiloeira Pública, credenciada pela Junta Comercial do Estado de Rondônia/JUCER, Matrícula 10/2006, representando a organização de leilões oficiais VERA LEILÕES, com escritório central na Rua João Paulo II, 2501, Novo Horizonte, Residencial Novo Horizonte, Quadra 06, casa 02, Porto Velho – RO, para proceder a três leilões consecutivos a serem realizados na modalidade PRESENCIAL, na Central de Depósito desta Justiça, com endereço na Av. Rio Madeira, 3997, Bairro Industrial, bem como na modalidade ELETRÔNICO disponível no site [www.veraleiloes.com.br](http://www.veraleiloes.com.br), pela melhor oferta, desde que não seja preço vil, sendo o 1º leilão a realizar-se no dia **24 de fevereiro de 2017** e os demais nas últimas sextas-feiras de cada mês consecutivo, todos a partir das 9h, dos bens penhorados nos autos em epígrafe, que consistem em: “01 (um) veículo FIAT/STRADA FIRE FLEX, tipo caminhonete, carroceria aberta, placa NCP4264/RO, RENAVAL 883141523, Chassi 9BD27801A62503278, cor branca, ano de fabricação 2006 e modelo 2006, combustível álcool/gasolina, em razoável estado de conservação e funcionamento, apresentando amassados na lataria da porta esquerda. Avaliado em R\$14.000,00 (quatorze mil reais) visando à quitação da execução no processo em referência, que atualmente totaliza R\$4.618,09 (quatro mil, seiscentos e dezoito reais e nove centavos).

O bem objeto do leilão encontra-se depositado em mãos da senhora Zaide José Chaves, CPF nº 152.157.172-49, residente e domiciliada no endereço Av. Calama, 1470, Olaria, Porto Velho/RO.

Quem pretender arrematar o mencionado bem, deverá comparecer nos dias, horários e locais mencionados, ciente de que deverá garantir o lance, com 20% (vinte por cento) do valor, complementando o restante em 24 horas, sob pena de perder o sinal em benefício da execução, voltando à leilão os bens executados, na forma dos §§ 2º e 4º do art. 888 da CLT.

Outrossim, faculta-se ao interessado em adquirir o bem penhorado por meio de parcelamento, a apresentação, por escrito, de proposta que atenda à caução de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante em parcelamento de, no máximo, 30 (trinta) meses, a qual estará sujeita à apreciação pelo Magistrado responsável.

Em sendo aceita a proposta, ressalta-se a possibilidade, em caso de descumprimento, de incidência de multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, ou até mesmo a perda da caução, em favor do exequente, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remisso, tudo nos termos dos artigos 895 e 897, do NCPC.

A remuneração da leiloeira será de 5%(cinco por cento), sobre o valor da venda realizada, a ser paga pelo arrematante, sendo que, em havendo acordo, remissão ou parcelamento da dívida, após a publicação do edital de leilão, será cobrado o valor de 2%(dois por cento), sobre o valor da avaliação do bem, a título de honorários, a ser pago pelo executado.

Caso não sejam encontradas as partes para intimação, ficam, desde já, INTIMADAS, por meio do presente edital, para fins de direito.

O presente edital será publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 14ª Região. Eu, Alana Janaina de Carvalho, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Tânia Machado da Ponte, Diretora de Secretaria, conferi.

Porto Velho, 27 de janeiro de 2017.

MARCELO TANDLER PAES CORDEIRO  
Juiz do Trabalho Substituto